

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

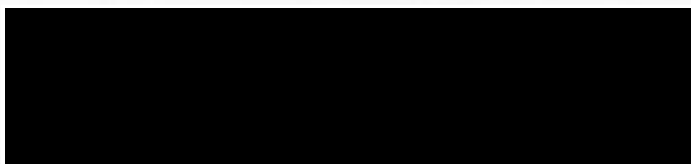


**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Processo autuado sob o nº **64278.001917/2023-71**, que trata da **AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, visando atender as necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, constituído inicialmente de **47 (quarenta e sete)** folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- |   |           |
|---|-----------|
| 1. DIEx nº 33 – Aprv/Cmdo 1º Gpt E, de 7 Fev 23.....                              | FL nº 02; |
| 2. Nota de crédito 2023NC400534, de 09 JAN 23.....                                | FL nº 04; |
| 3. Relatório de pesquisa de preços.....   | FL nº 05; |
| 4. Justificativa dispensa de licitação.....                                       | FL nº 13; |
| 5. Aviso de dispensa eletrônica nº 07/2023.....                                   | FL nº 15; |
| 6. Instrução Normativa AGU Nº 1, de 13/09/2021 isenção manifestação jurídica..... | FL nº 30; |
| 7. Divulgação dispensa eletrônica (SIASGnet).....                                 | FL nº 31; |
| 8. Proposta.....  | FL nº 35; |
| 9. Certidões.....   | FL nº 38; |
| 10. Relatório da dispensa eletrônica.....   | FL nº 41; |
| 11. Termo de remessa.....   | FL nº 46; |
| 12. Nota de empenho - 2023NE000652.....   | FL nº 47. |

Quartel-General em João Pessoa, PB, 24 de fevereiro de 2023.







**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia /1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**DIEx nº 33-Aprv/Cmdo 1º Gpt E  
EB: 64278.001977/2023-71**

**João Pessoa, PB, 7 de fevereiro de 2023.**

**Do:** Encarregado do Serviço de Aprovisionamento  
**Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E**  
**Assunto:** solicitação de autorização para dispensa de licitação eletrônica  
**Ref:** Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02).

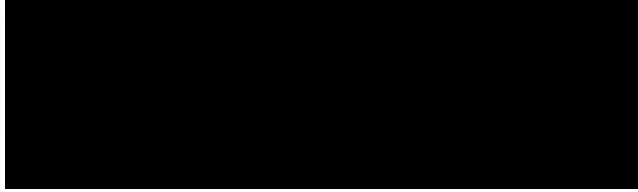
Visto:

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender a demanda do Aprovisionamento do 1º Grupamento de Engenharia.

Item	DESCRIÇÃO/ CATMAT	UNID	QTD	VALOR ESTIMADO		MODELO DE REFERÊNCIA
				Unitário	Total	
1	<p>MOEDOR DE CARNE, AÇO INOX, 4 ENGRENAGENS – BIVOLT, MATERIAL: CAPA CONFECCIONADA EM AÇO INOX; BANDEJA EM AÇO INOX; REDUTOR COM 4 ENGRENAGENS HELICOIDAI, EXTREMAMENTE RESISTENTES E SILENCIOSAS, TRABALHANDO IMERSAS EM BANHO DE ÓLEO, PROPORCIONANDO GRANDE DURABILIDADE; BOCAL FABRICADO EM FERRO FUNDIDO ESTANHADO OU AÇO INOX. PROJETADO COM 3 RANHURAS, O QUE LHE PROPORCIONA ÓTIMO DESEMPENHO NA MOAGEM DA CARNE; DISCOS EM AÇO OU AÇO INOX COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR DURABILIDADE; CARACOL E VOLANTE FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO ESTANHADO; CRUZETAS EM AÇO CRV OU AÇO INOX, AMBOS MODELOS SÃO MICROFUNDIDOS; TAMANHO DA BOCA : 8 C M; CONSUMO : 0,468 KW/H; DIMENSÕES (AXLXC): 38 X 26 X 49 CM; RECURSOS: EXCLUSIVO SISTEMA QUE INTERTRAVA MECANICAMENTE A BANDEJA NO EQUIPAMENTO; POSSUI UMA PROTEÇÃO FIXA CONFECCIONADA EM AÇO INOX NA BANDEJA, IMPEDINDO O ACESSO DAS MÃOS NA ÁREA DE ESMAGAMENTO DO PICADOR DE CARNE.CATMAT: 323314</p>	Unidade	1	R\$ 2.231,67	R\$ 2.231,67	<p>SIMILAR OU SUPERIOR MARCA: CAF, MODELO: CAF08.</p>

EM BRANCO

2. Justificativa: faz-se necessária a aquisição do material supracitado para melhorias de segurança alimentar deste setor de provisionamento.

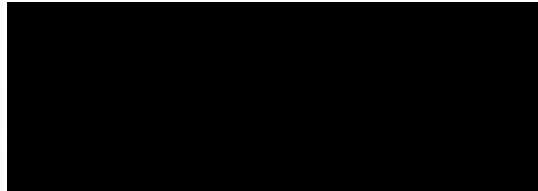


**"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Autorizo a aquisição do material supracitado;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes.
3. Utilizar os seguintes recursos: 2023NC400534; PI E6SUPLJA5PA. Empenho Ordinário.
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel General em João Pessoa, PB, 7 de fevereiro de 2023.



EM BRANCO



\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)  
09/01/23 15:09 USUARIO: [REDACTED]  
DATA EMISSAO : 09Jan23 VALORIZACAO : 09Jan23 NUMERO : 2023NC400534  
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR  
GESTÃO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E  
OBSERVACAO  
(23093-CMDO 1º GPT E) DABST-SGLS-PLJ-DPS DO PASA NO SET APRV. OBSERVAR CADERNO  
DE ORIENTAÇÕES A5-PASA. EMPH ATÉ 30/05/2023.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	449052		160504	E6SUPLJA5PA	26.235,88

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160504 09Jan23 12:55  
PFI=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS  
NUP: 64278.001977/2023-71**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

**1. OBJETO:** Aquisição de material de permanente, para o Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 6 de fevereiro de 2023 a 7 de fevereiro de 2023.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de  
 média  mediana  menor preço  outra

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando-se os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021-SEGE/ME:

I – Painel de preços.

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa.*

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa.*

III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

OBJETO	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local da empresa	Data/hora de acesso	Preço Unit.
--------	-----------------------------	---------------------	------------------------	-------------

EM BRANCO



MOEDOR DE CARNE, AÇO INOX, 4 ENGRENAGENS – BIVOLT, MATERIAL: CAPA CONFECCIONADA EM AÇO INOX; BANDEJA EM AÇO INOX; REDUTOR COM 4 ENGRENAGENS HELICOIDAIS, EXTREMAMENTE RESISTENTES E SILENCIOSAS, TRABALHANDO IMERSAS EM BANHO DE ÓLEO, PROPORCIONANDO GRANDE DURABILIDADE; BOCAL FABRICADO EM FERRO FUNDIDO ESTANHADO OU AÇO INOX. PROJETADO COM 3 RANHURAS, O QUE LHE PROPORCIONA ÓTIMO DESEMPENHO NA MOAGEM DA CARNE; DISCOS EM AÇO OU AÇO INOX COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR DURABILIDADE; CARACOL E VOLANTE FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO ESTANHADO; CRUZETAS EM AÇO CRV OU AÇO INOX, AMBOS MODELOS SÃO MICROFUNDIDOS; TAMANHO DA BOCA : 8 C M; CONSUMO : 0,468 KW/H; DIMENSÕES (AXLXC): 38 X 26 X 49 CM; RECURSOS: EXCLUSIVO SISTEMA QUE INTERTRAVA MECANICAMENTE A BANDEJA NO EQUIPAMENTO; POSSUI UMA PROTEÇÃO FIXA CONFECCIONADA EM AÇO INOX NA BANDEJA, IMPEDINDO O ACESSO DAS MÃOS NA ÁREA DE ESMAGAMENTO DO PICADOR DE CARNE.CATMAT: 323314	MADEIRA MADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A – CNPJ 10.490.181/0001-35	www.Madeiramadeira.Com . Br		06/02/2023 – 14:30	R\$ 2.100,99
	CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - CNPJ: 02.375.921/0001-64	www.com.br	Catral.	06/02/2023 – 14:13	R\$ 2.399,00
	REFRISOL LTDA - CNPJ: 02.551.354/0001-50	www.com.br	Refrisol.	06/02/2023 – 14:09	R\$ 2.195,04

( ) IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

*Foi priorizado o inciso III como fonte de consulta.*

( ) V - Outros Critérios:

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

EM BRANCO

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:



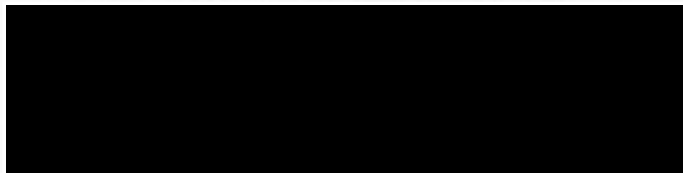
<b>Preço estimado</b>	<b>R\$ 2.231,67 (dois mil e duzentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos)</b>
-----------------------	--

<b>Objeto</b>	<b>Preço de Referência (Média dos Preços)</b>
Item 1	R\$ 2.231,67

**6. ANEXOS:**

Documentação comprobatória contendo 5 (cinco) folhas que compõem a pesquisa de preços, que seguem anexas a este relatório.

João Pessoa, PB, 7 de fevereiro de 2023.



EM BRANCO



EM BRANCO

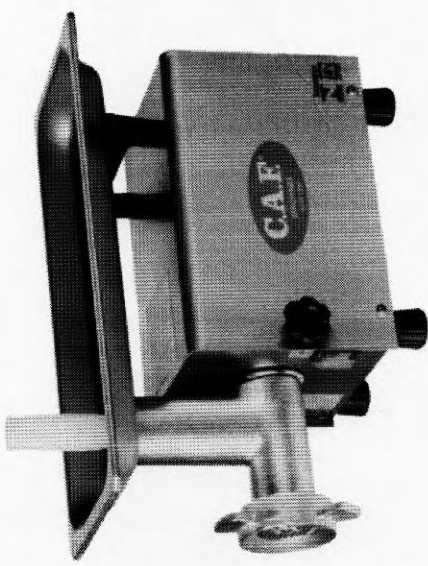
Ver comentários

## Moedor de Carne, Aço Inox, 4 Engrenagens - CAF CAF08 - Bivolt

Código do produto: 1141047

Por: **R\$ 2.399,00**  
ou 10x de R\$ 239,90

**R\$ 2.231,07**  
à vista no Pix com 7% de desconto  
Aproveite e economize R\$ 167,93



2.399,00

Comparar preços  
**COMPRAR**

Adicionar ao Carrinho

Calcule o frete para sua cidade

OK

58030-909

Não sei meu CEP

**Disponibilidade**

**Valor do frete**  
 Frete Grátis  
 R\$121,59

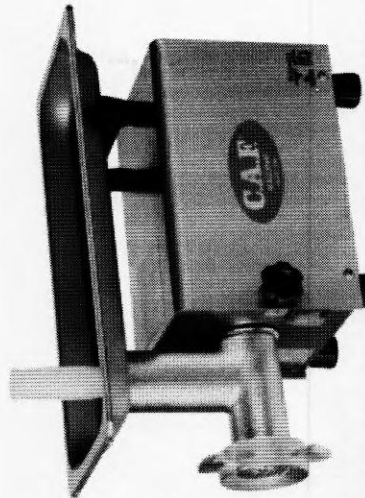
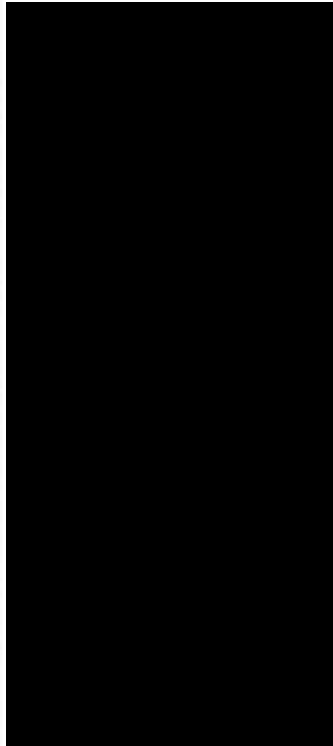
**Disponibilidade**  
 Cliente Retira na Loja Matriz, entrega em até 1 dia útil  
 Jeonoc Transportes, entrega em até 25 dias úteis



EM BRANCO

Home > Açogue > Picador/Moedor > Picador Moedor de Carne Boca 8 Inox 220v CAF

Fotos Vídeo



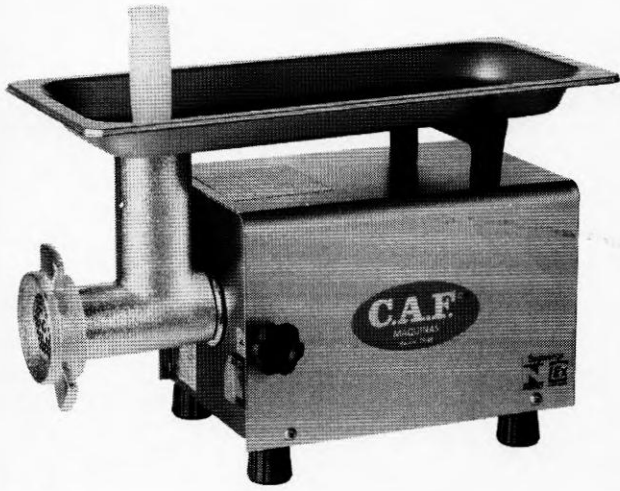
CEP: 58030 - 909

Calcular frete

Tire suas dúvidas



EM BRANCO



Picador Moedor de Carne Boca 8 Inox 220v CAF

R\$ (BRL)2.718,64

R\$ 1.975,50

à vista no Pix ou boleto (10% de desconto)

ou 12x de R\$ 182,92 no cartão

Quantidade:

1 Comprar

CEP: 58030 - 909

Calcular frete(<https://www.refrisol.com.br/acougue/picador/picador-de-carne-boca-8-inox-caf?parceiro=2010&gclid=Cj0KCQiA54KfBhCKARIsAJzSrdqxJe>)

Tire suas dúvidas  [\(https://api.whatsapp.com/send?phone=5546999140153&text=Ol%C3%A1%2C+gostaria+de+saber+mais+informa%C3%A7%C3%B5es+sobre+este+\\*Picador%20Moedor%20de%20Carne%20Boca%208%20Inox%20220v%20CAF\\*.+Aqui+esta+o+link:+https://www.refrisol.com.br/acougue/picador/picador-de-carne-boca-8-inox-caf\)](https://api.whatsapp.com/send?phone=5546999140153&text=Ol%C3%A1%2C+gostaria+de+saber+mais+informa%C3%A7%C3%B5es+sobre+este+*Picador%20Moedor%20de%20Carne%20Boca%208%20Inox%20220v%20CAF*.+Aqui+esta+o+link:+https://www.refrisol.com.br/acougue/picador/picador-de-carne-boca-8-inox-caf)

Nome do Produto:	Quantidade:	Destino:
Picador Moedor de Carne Boca 8 Inox 220v CAF	1	PB

CUSTOS DE ENVIO PARA: AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2205 \ ESTADOS \ JOÃO PESSOA-PB

Forma de Envio:	Valor:	Prazo de Entrega e Observações:
TNT Rodoviário	R\$ 309,20	Prazo de entrega: 8 a 11 dia(s) úteis.
À combinar	R\$ 1,00	Você deverá entrar em contato (Chat, Whats, Telefone, Email...) para combinar o valor do frete. Nós vamos realizar uma cotação especial para você.
Encomenda PAC	R\$ 306,50	Prazo de entrega: 9 dias úteis. Para sua localidade não há entrega domiciliar, sendo necessária a retirada da encomenda em uma agência dos Correios.



(<https://>

EM BRANCO



Garantia da Compra (<https://www.refrisol.com.br/acougue/picador/picador-de-carne-boca-8-inox-caf?parceiro=2010&gclid=Cj0KQCjA54KfBhCKAR>)

Formas de Pagamento (<https://www.refrisol.com.br/acougue/picador/picador-de-carne-boca-8-inox-caf?parceiro=2010&gclid=Cj0KQCjA54KfBhCKAR>)

7 Motivos (<https://www.refrisol.com.br/acougue/picador/picador-de-carne-boca-8-inox-caf?parceiro=2010&gclid=Cj0KQCjA54KfBhCKARIsAJz5>)

O Picador de Carne CAF 8 INOX é um equipamento indicado para lanchonetes, hotéis, restaurantes e outros. A capa e a bandeja são produzidas em aço inox. Projetado com 3 ranhuras que lhe proporciona ótimo desempenho na moagem de carne.

# Características:

- O redutor possui 4 engrenagens helicoidais extremamente resistentes e silenciosas que trabalham imersas em banho de óleo proporcionando grande durabilidade;
- Os discos são fabricados em aço ou aço inox com tratamento térmico para maior durabilidade;
- O bocal é produzido em ferro fundido estanhado assim como o caracol e o volante;
- Uma característica importante são as cruzetas, feitas em aço CRV ou aço inox, ambos os modelos são microfundidos;
- Possuem tratamento térmico e design projetado para que se mantenha sempre afiada;
- Possui uma proteção fixa confeccionada em aço inox na bandeja, impedindo o acesso das mãos na área de esmagamento do picador de carne;
- Alta durabilidade graças a sua construção;
- Sistemas de segurança que impedem que o operador corra riscos;

Especificações técnicas:

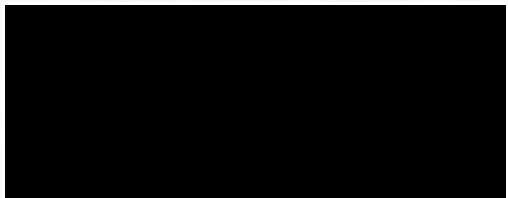
- Estrutura: Aço inox;
- Bandeja: Aço inox com protetor de segurança;
- Potência: 1/3 cv - 0,25 kW/h
- Voltagem: 220v;
- Peso: 15 kg;
- Dimensões (AxLxC): 38 x 26 x 49 cm;
- Consumo: 0,468 kWh;

Detalhes

Marca: CAF (/caf) Modelo: PC8-220 Disponibilidade: Imediata Referência: 833

# Produtos Relacionados

Pronta Entrega



(<https://>)

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Dispensa nº: 0007/2023  
Processo Administrativo nº 64278.001977/2023-71

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**I - DO OBJETO**

Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto a aquisição de material permanente, cuja finalidade é a melhoria na confecção e preparação de alimentos, realizados diariamente neste setor de aprovisionamento.

**II – DO PROCESSO DE DISPENSA**

Sabendo do dever legal de licitar, foi realizada consulta às atas de registro de preços vigentes no Comando do 1º Grupamento de Engenharia. Tal resultado revelou que não existem processos de aquisição/contratação para o objeto referenciado. Não satisfeito, foram realizadas também consultas às atas de registro de preços vigentes na GCALC da Guarnição de João Pessoa, contudo, foi verificado que também não existem processos de aquisição para o objeto referenciado.

Sendo assim, realizou-se pesquisa no Banco de Preços do Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG) 2022 (<http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2022/>), amparado pela Secretaria de Economia e Finanças do Exército (SEF), o qual disponibiliza de forma clara e de fácil leitura, dados e informações de compras públicas homologadas, sincronizado com o banco de dados localizado no 3º CTA. Observou-se que não há pregões eletrônicos do sistema de registro de preços (SRP) para tentarmos aderir a uma ata de registro de preços (processo conhecido como “carona”) de outra OM (próxima à guarnição de João Pessoa-PB).

Vale a pena lembrar que, cresce a importância da aquisição dos referidos itens por se tratarem de materiais para a melhoria na confecção de alimentos e segurança dos manipuladores de alimentos, visto que toda a alimentação da OM é confeccionada diariamente, por este setor de aprovisionamento, para todo o efetivo deste Grande Comando.

Em virtude desse trâmite e em consonância com o Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa eletrônica.

Contudo, informo que a aquisição do moedor, não foi licitado no corrente ano pela GCALC da guarnição de João Pessoa-PB, sendo assim, é primeira vez que os mesmos serão adquiridos através de contratação direta.

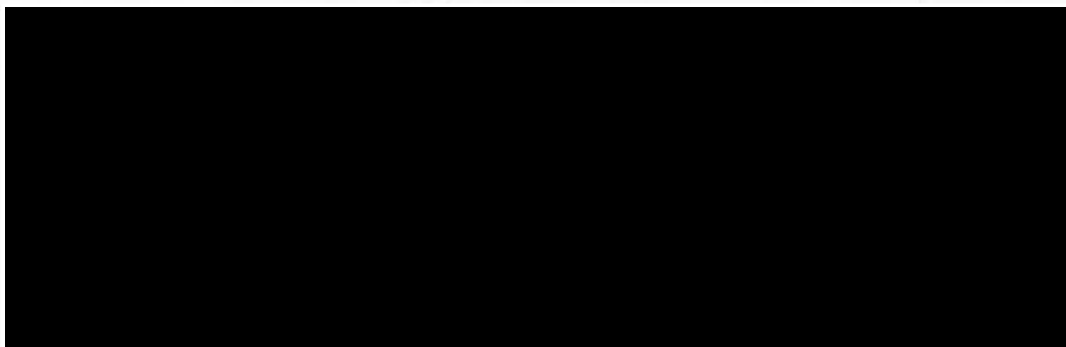
**III – CONCLUSÃO**

EM BRANCO

Do acima exposto, inobstante o interesse em adquirir o objeto em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas optar pela abertura do processo de Dispensa de Licitação, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.



João Pessoa-PB, 7 de fevereiro de 2023.



**"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"**

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2023**  
(Processo Administrativo nº 64278.001977/2023-71)

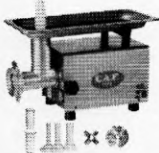
Torno público que o Comando do 1º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II (**Bens e Serviços Comuns**), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da Sessão e Horário da Fase de Lances: Conforme divulgado

### 1 DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA


1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de material de permanente conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação será dividida em itens ou ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo:

Item	DESCRIÇÃO/ CATMAT	UNID	QTD	VALOR ESTIMADO		MODELO DE REFERÊNCIA
				Unitário	Total	
1	MOEDOR DE CARNE, AÇO INOX, 4 ENGRENAGENS – BIVOLT, <b>MATERIAL:</b> CAPA CONFECCIONADA EM AÇO INOX; BANDEJA EM AÇO INOX; REDUTOR COM 4 ENGRENAGENS HELICOIDAIS, EXTREMAMENTE RESISTENTES E SILENCIOSAS, TRABALHANDO IMERSAS EM BANHO DE ÓLEO, PROPORCIONANDO GRANDE DURABILIDADE; BOCAL FABRICADO EM FERRO FUNDIDO ESTANHADO OU AÇO INOX. PROJETADO COM 3 RANHURAS, O QUE LHE PROPORCIONA ÓTIMO DESEMPENHO NA MOAGEM DA CARNE; DISCOS EM AÇO OU AÇO INOX COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR DURABILIDADE; CARACOL E VOLANTE FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO ESTANHADO;	Unidade	1	R\$ 2.231,67	R\$ 2.231,67	SIMILAR OU SUPERIOR MARCA: CAF, MODELO: CAF08. 



EM BRANCO

	<p>CRUZETAS EM AÇO CRV OU AÇO INOX, AMBOS MODELOS SÃO MICROFUNDIDOS; <b>TAMANHO DA BOCA</b> : 8 CM; <b>CONSUMO</b> : 0,468 KW/H; <b>DIMENSÕES (AXLXC)</b>: 38 X 26 X 49 CM; <b>RECURSOS</b>: EXCLUSIVO SISTEMA QUE INTERTRAVA MECANICAMENTE A BANDEJA NO EQUIPAMENTO; POSSUI UMA PROTEÇÃO FIXA CONFECCIONADA EM AÇO INOX NA BANDEJA, IMPEDINDO O ACESSO DAS MÃOS NA ÁREA DE ESMAGAMENTO DO PICADOR DE CARNE. CATMAT: 323314</p>					
--	---	--	--	--	--	--

1.2.1 Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, usando login e senha como Fornecedor.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.2.3.1 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

EM BRANCO

2.2.3.3 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.3.4 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.3.5 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.3.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.8 Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5 Sociedades Cooperativas.

### **3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

EM BRANCO

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4 que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10 Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1 Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

#### 4 FASE DE LANCES

4.1 A partir das 8 h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

EM BRANCO

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 5% (cinco por cento).

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

EM BRANCO



5.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1 conter vícios insanáveis;

5.5.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.9.1 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.9.2 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.9.3 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor **unitário** (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e **total** (anual, total) do item;

EM BRANCO



6.1.2 Marca e modelo;

6.1.3 Fabricação e validade;

6.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Aviso;

6.1.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a **sessenta (60)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7 HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO A – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

7.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

7.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



EM BRANCO

7.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.2.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.2.2.3 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

7.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 8 CONTRATAÇÃO

8.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2 O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

EM BRANCO

8.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.



8.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

8.3.1 A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.4 O prazo para entrega dos bens será de 30 dias corridos, contado do dia seguinte ao recebimento da nota de empenho pela adjudicatária.

8.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 9 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

9.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

EM BRANCO

9.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.10.2 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

9.1.10.3 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1 Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.2 Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

9.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



EM BRANCO

9.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

10.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2.1 Republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2.3 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

10.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

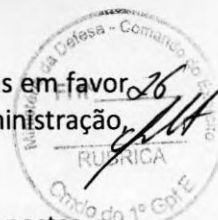
10.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

EM BRANCO

10.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração ou princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



10.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

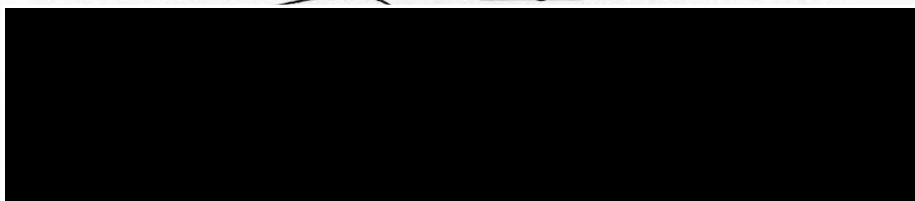
10.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.13.1 ANEXO A – Documentação exigida para Habilitação.

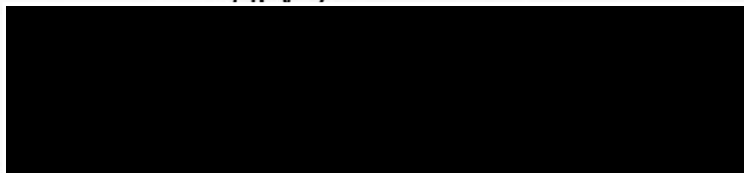
Quartel-General em João Pessoa-PB, 08 de fevereiro de 2023.



#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Concordo com as justificativas e declarações exaradas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, tendo-o como motivado e em conformidade com o Inciso I (II ou demais), Art.75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Aprovo este Aviso.
3. Autorizo a abertura do processo de Dispensa Eletrônica; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação vigente.

Quartel-General em João Pessoa-PB, 08 de fevereiro de 2023.



EM BRANCO



## ANEXO A – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

EM BRANCO

### 3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.3.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.4 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{AtivoCirculante} + \text{RealizávelLongoPrazo}}{\text{PassivoCirculante} + \text{PassivoNãoCirculante}}$$

$$SG = \frac{\text{AtivoTotal}}{\text{PassivoCirculante} + \text{PassivoNãoCirculante}}$$

$$LC = \frac{\text{AtivoCirculante}}{\text{PassivoCirculante}}$$

3.4.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

### 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a bens e serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

4.2 Apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação.

4.2.1 Entende-se por características semelhantes as seguintes:

4.2.1.1 Para o (profissional XXXX): serviços de XXXX;

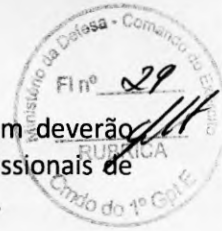
EM BRANCO

4.2.1.2 Para o (profissional XXXX): serviços de XXXX;

4.3.2 No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

4.4 Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

4.4.1 Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.



EM BRANCO



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/09/2021 | Edição: 175 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Presidência da República/Advocacia-Geral da União

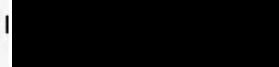
## INSTRUÇÃO NORMATIVA AGU Nº 1, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI, XIII, e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63054.001894/2021-82, resolve:

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993.

Art. 2º Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

EM BRANCO



## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pesquisar Dispensa/Inexigibilidade

16/02/2023 13:36:41

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Nº da UASG

160176

UASG

COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Nº da Compra

7

\* Ano da Compra

2023

Modalidade de Compra

 Dispensa de Licitação Inexigibilidade de Licitação

Situação da Compra

 Revogada Anulada

Período da Publicação ou Encerramento da Compra

Data Inicial

Data Final

Pesquisar

Limpar

UASG Origem	Modalidade de Compra	Característica	Nº da Compra	Objeto	Situação Atual da Compra	Data da Publicação/Divulgação ou Encerramento da Compra	Ação
160176	Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	Tradicional	00007/2023	Aquisição de utensílios domésticos (moedor de carne).	Dispensa de Licitação Divulgada	16/02/2023 às 13:36	<a href="#">Visualizar</a>

Um registro encontrado.

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

EM BRANCO



## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Visualizar Dispensa

16/02/2023 13:36:47

## Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão	UASG Responsável			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00007/202	Lei nº 14.133/202	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	00394452000103-1-000462/20	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64278001977202	2.231,67	1	1	0

## Objeto

Aquisição de utensílios domésticos (moedor de carne).

## Fundamento Legal

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

## Justificativa da Compra sem Licitação

Inexistência Pregão SRP da UG, bem como para adesão, que atenda as necessidades do requisitante (modelo).

## Autoridade Competente

CPF do Responsável	Nome	Função

## Etapa de Lances

Prazo da Etapa de Lances	06:00
Data de Início da Etapa de Lances	23/02/2023 às 08:00

## Início de Proposta

Data Hora de Início de Propostas	16/02/2023 às 13:36
----------------------------------	---------------------

## Condições da Aquisição ou Contratação

Estão especificadas no aviso da dispensa eletrônica em anexo. Toda proposta cadastrada deverá constar, obrigatoriamente, marca e modelo. Qualquer divergência entre as especificações dos materiais no SIASG/CATMAT e o

Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Divulgado	16/02/2023 às 13:26	366.846.193-72	Download

## Informações Adicionais da Compra

Data/Hora da Disponibilização para Divulgação	CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação
16/02/2023 às 13:36	366.846.193-7

Solução empresa

EM BRANCO



## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Itens da Dispensa

16/02/2023 13:36:55

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão	UASG Responsável			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00007/202	Lei nº 14.133/202	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	00394452000103-1-000462/20	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados		
1	1	0		

## Filtro

Nº do Item	Descrição do Item
<input type="text"/>	<input type="text"/>

 Apenas Itens Cancelados

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	M	323314 - Moedor De Carne Industrial	-	1	Unidade	2.231,67	Sim	<a href="#">Visualizar</a>

Um registro encontrado.

(\*) M - Material S - Serviço

EM BRANCO



**Licitação**

Dispensa/Inexigibilidade     
  **Item para Outras Hipóteses da Dispensa**     
 16/02/2023 13:37:02  
**Pedido de Cotação Eletrônica**

Órgão:      
 UASG Responsável:

Modalidade de Compra:      
 Nº da Compra:      
 Lei:      
 Artigo:      
 Inciso:

Compra Com Disputa:      
 Id contratação PNCP:      
 Participação Preferencial de ME/EPP:

Percentual de enquadramento da instituição:  %

**Item**

Nº do Item	Tipo de Item	Item
<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="Material"/>	<input type="text" value="323314 - Moedor De Carne Industrial"/>

Unidade de Fornecimento:

Descrição Detalhada  
 Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Moagem: 150 KG/H, Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno

Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="Unidade"/>	<input type="text" value="2.231,6700"/>	<input type="text" value="2.231,67"/>
* Critério de Julgamento	* Critério de Valor	* Tipo de Variação	* Intervalo Mínimo entre Lances (%)
<input type="text" value="Menor Preço"/>	<input type="text" value="Valor Estimado"/>	<input type="text" value="Percentual"/>	<input type="text" value="5,00"/>

**Entrega do Item**

\* Prazo de Entrega do Item:  dia(s)  
 \* Logradouro:      
 \* Bairro:

    
 Ir para o Item:

EM BRANCO

**PROPOSTA COMERCIAL**

**Ao COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - 160176**  
Referência: **DISPENSA ELETRÔNICA nº 07/2023**

Razão Social:	<b>M A COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
Nome Fantasia:	Realiza Soluções Integradas	Insc. Estadual:	197.281.923
CNPJ:	48.880.406/00001-32	Insc. Municipal:	666.028-2
Endereço:	Av. Jehu Sérvio, 14	Bairro:	Gurupi
Cidade:	Teresina	Estado: PI	CEP: 64090-325
Telefone:	[REDACTED]	Site:	
Banco:	Banco do Brasil	Agência: 5602	Conta: 74658-4

**Dados do representante legal responsável pela empresa:**

Nome:	[REDACTED]
Identidade:	[REDACTED]
Naturalidade:	[REDACTED]
Endereço:	[REDACTED]
Cidade:	[REDACTED]

Prezados Senhores,

Declaramos que os preços cotados aos itens a seguir relacionados, com vistas ao seu fornecimento a esse órgão, de acordo com as condições estipuladas no Edital correspondente e toda legislação aplicável.

Declaramos ainda ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

14 [REDACTED]

[REDACTED]

EM BRANCO

Item	Especificação Material	Und	Qty	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>ITEM 1 – MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL</b></p> <p>Moedor / Picador De Carne Caf Boca 8 Inox            Capa: Construída em aço inox;            Bandeja: Construída em aço inox com protetor de segurança;            Redutor: Com 4 engrenagens helicoidais, extremamente resistentes e silenciosas, trabalhando imersas em banho de óleo, proporcionando grande durabilidade;            Bocal: Fabricado em ferro fundido estanhado. Projetado com 3 ranhuras que lhe proporciona ótimo desempenho na moagem da carne;            Discos: Fabricado em aço com tratamento térmico para maior durabilidade;            Caracol: Fabricado em ferro fundido estanhado;            Volante: Fabricado em ferro fundido estanhado;            Cruzetas: Em aço CRVsão microfundidas e com tratamento térmico, com design projetado para que se mantenha sempre afiada.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b>            Motor - 0,25kW (1/3cv);            Fase - 1;            Voltagem - Bivolt;            Hz - 60;            Consumo - 0,46kWh            Capacidade - 45kg de moagem por hora;            Comprimento - 495mm;            Largura - 260 mm;            Altura - 380mm;            Peso líquido - 14 kg            Peso bruto - 15,5kg</p> <p>Declaramos ainda que o item possui as demais características mínimas solicitadas no termo de referência para atender ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia.</p>	un	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 1.850</b>	

Valor Total do item em algarismos: **R\$ 1.850,00**

Valor Total do item por extenso: Um mil, oitocentos e cinquenta.

Prazo de validade: 90 (noventa) dias

Prazo de garantia dos itens e/ou serviços: Garantia de 12 (sessenta) meses

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.

Composição dos preços:

Nos preços propostos acima estão inclusas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Esta empresa DECLARA que as aquisições constantes da presente proposta ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no edital e seus anexos.

Teresina, 23 de fevereiro de 2023.

*Atende  
ao MEIO  
[Assinatura]  
A: 871 SEQUOI*



EM BRANCO



Atendi ao pedido  
*[Signature]*  
28/07/2012

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **48.880.406/0001-32**  
Razão Social: **M A COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Nome Fantasia: **REALIZA SOLUCOES INTEGRADAS**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/12/2023**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>24/06/2023</b>
FGTS	Validade:	<b>04/03/2023</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>13/08/2023</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>15/04/2023</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>26/03/2023</b>

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 23/02/2023 15:11:22

Usuário: 36684619372

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 48880406	<b>Título:</b> M A COMERCIO E SERVICOS LTDA	<b>Situação:</b> Adimplente	<b>Total de Registros:</b> 0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros Incluídos há até 30 dias.

EM BRANCO



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2023 14:57:22

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M A COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **48.880.406/0001-32**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO



**Dispensa eletrônica 7/2023**  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
COMANDO DO 1ª GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Período para entrega de proposta: 16/02/2023 13:36:28 até 23/02/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 23/02/2023 08:00:00 até 23/02/2023 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos (moedor de carne).

**Item 1 - Moedor De Carne Industrial**

Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Moagem: 150 KG/H, Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 2.231,6700

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para M A COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.880.406/0001-32, pelo melhor lance R\$ 1.850,0000.

**Propostas do item 1**

42.349.232/0001-08 - [REDACTED] Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Valor proposta: R\$ 3.500,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Moagem: 150 KG/H, Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno

Marca/Fabricante: similar

Modelo/versão: similar

42.399.367/0001-70 - [REDACTED] Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Valor proposta: R\$ 2.230,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Moagem: 150 KG/H, Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno

Marca/Fabricante: CAF

Modelo/versão: CAF 8 INOX

44.655.399/0001-14 - [REDACTED] O Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Moagem: 150 KG/H, Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno

Marca/Fabricante: MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL

Modelo/versão: MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL

**Propostas do item 1**

49.006.412/0001-28 - [REDACTED]	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim
Valor proposta: R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Moagem: 150 KG/H, Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno	
Marca/Fabricante: COMPATIVEL	
Modelo/versão: COMPATIVEL	
49.566.948/0001-06 - [REDACTED]	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim
Valor proposta: R\$ 2.231,0000	
Descrição detalhada: Moedor de carne industrial	
Marca/Fabricante: caf	
Modelo/versão: caf08	
45.530.189/0001-62 - [REDACTED]	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim
Valor proposta: R\$ 2.231,0000	
Descrição detalhada: Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Moagem: 150 KG/H, Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno	
Marca/Fabricante: CAF	
Modelo/versão: CAF 8	
35.171.422/0001-04 - [REDACTED]	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim
Valor proposta: R\$ 2.400,0000	
Descrição detalhada: CONFORME O EDITAL	
Marca/Fabricante: CONFORME O EDITAL	
Modelo/versão: CONFORME O EDITAL	
27.669.022/0001-03 - [REDACTED]	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim
Valor proposta: R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Informação adicional	
Consumo (Kw/h)	
0,38	
Tensão Nominal Bivolt (V)	
127/ 220	
Peso (Kg)	
22	
Potência (W)	
380	
Capacidade de Moagem (kg/h)	
150	
Altura (mm)	

**Propostas do item 1**

380

Frente (mm)

235

Profundidade (mm)

505

Descrição

Com uma ampla linha de picadores de carne a Becker Equipamentos atende Açougues de médio e pequeno porte, além de supermercados, minimercados, casa de carnes, restaurantes, cozinhas industriais e comerciais, e estabelecimentos que precisem de durabilidade e resistência unidas a produtividade de seus equipamentos. Desenvolvidos para moer, processar e picar carnes descongeladas ou processadas, os picadores de carne são ideais para produção de carne moída, hambúrgueres e muitas outras receitas.

O modelo de moedor PEC-9 possuem motor de 0,5cv e com bocal com rolamento e eixo de engrenagem conduzido (sistema que reduz o atrito do mancal com o eixo da engrenagem conduzida), que lhe proporciona maior resistência, força e durabilidade ao equipamento.

Verifique qual a carga diária de carne a ser moída e venha escolher o equipamento que melhor se adapta a suas necessidades.

Marca/Fabricante: BECKER

Modelo/versão: PEC09

14.987.491/0001-10 - [REDACTED]

Valor proposta: R\$ 2.500,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Moagem: 150 KG/H, Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno

Marca/Fabricante: compatível

Modelo/versão: compatível

309.765/0001-33 - [REDACTED]

Valor proposta: R\$ 2.231,6700

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Moagem: 150 KG/H, Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno.

Marca/Fabricante: BECKER

Modelo/versão: PEC-9

33.171.503/0001-89 - [REDACTED]

Valor proposta: R\$ 2.117,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Moagem: 150 KG/H, Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno

Marca/Fabricante: CAF

Modelo/versão: CAF08

**Propostas do item 1**

33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 50.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: MOEDOR DE CARNE, AÇO INOX, 4 ENGRENAGENS - BIVOLT, MATERIAL: CAPA CONFECCIONADA EM AÇO INOX; BANDEJA EM AÇO INOX; REDUTOR COM 4 ENGRENAGENS HELICOIDAIS, EXTREMAMENTE RESISTENTES E SILENCIOSAS, TRABALHANDO IMERSAS EM BANHO DE ÓLEO, PROPORCIONANDO GRANDE DURABILIDADE; BOCAL FABRICADO EM FERRO FUNDIDO ESTANHADO OU AÇO INOX. PROJETADO COM 3 RANHURAS, O QUE LHE PROPORCIONA ÓTIMO DESEMPENHO NA MOAGEM DA CARNE; DISCOS EM AÇO OU AÇO INOX COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR DURABILIDADE; CARACOL E VOLANTE FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO ESTANHADO; CRUZETAS EM AÇO CRV OU AÇO INOX, AMBOS MODELOS SÃO MICROFUNDIDOS; TAMANHO DA BOCA: 8 CM; CONSUMO: 0,468 KW/H; DIMENSÕES (AXLXC): 38 X 26 X 49 CM; RECURSOS: EXCLUSIVO SISTEMA QUE INTERTRAVA MECANICAMENTE A BANDEJA NO EQUIPAMENTO; POSSUI UMA PROTEÇÃO FIXA CONFECCIONADA EM AÇO INOX NA BANDEJA, IMPEDINDO O ACESSO DAS MÃOS NA ÁREA DE ESMAGAMENTO DO PICADOR DE CARNE.

Marca/Fabricante: Caf

Modelo/versão: CAF08

46.983.819/0001-17 - FAZ VENDAS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 3.033,2500

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Moagem: 150 KG/H, Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno

Marca/Fabricante: CAF

Modelo/versão: Boca 8 Bivolt

13.510.709/0001-89 - [REDACTED]

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: MOTOR (1/3CV) MONO, BILVOLT CONS 0,468KWH, COMP 495MM, LAR 260MM, ALT 380MM, CAPACIDADE 60KG/H, PESO LIQUIDO 14 KG PESO BRUTO 15,5KG, CAPA/BANDEJA ACO INOX, BOCAL, CARACOL,VOLANTE FERRO FUNDIDO, DISCOS/CRUZETAS EM AÇO. O redutor possui 4 engrenagens helicoidais extremamente resistentes e silenciosas que trabalham imersas em banho de óleo proporcionando grande durabilidade. O bocal é produzido em ferro fundido estanhado. Projetado com 3 ranhuras que lhe proporciona ótimo desempenho na moagem de carne. O caracol e o volante são produzidos em ferro fundido nodular estanhado. Os discos são fabricados em aço com tratamento térmico para maior durabilidade. Uma característica importante são as cruzetas que são feitas em aço CRV microfundido. Possuem tratamento térmico e design projetado para que se mantenha sempre afiada.

Marca/Fabricante: CAF

Modelo/versão: CAF 08 INOX

29.832.182/0001-49 - INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 2.790,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Capa

Construída em aço inox.

Bandeja

**Propostas do item 1**

---

Construída em aço inox com protetor de segurança.

Redutor

Com 4 engrenagens helicoidais, extremamente resistentes e silenciosas, trabalhando imersas em banho de óleo, proporcionando grande durabilidade.

Bocal

Fabricado em ferro fundido estanhado. Projetado com 3 ranhuras que lhe proporciona ótimo desempenho na moagem da carne.

Discos

Em aço com tratamento térmico para maior durabilidade.

Caracol

Fabricado em ferro fundido nodular estanhado.

Volante

Fabricado em ferro fundido nodular estanhado.

Cruzetas

Em aço CRV microfundido. Possuem tratamento térmico e design projetado para que se mantenha sempre afiada.

Acompanha: 1 cruzeta, 1 disco 5mm, 1 disco 8mm e jogo de funis

Motor 0,25 kW (1/3 cv)

Fase 1

Voltagem 127/220

Hz 50 ou 60

Consumo 0,468 kWh

Medidas:

Altura(cm): 38

Largura(cm): 26

Comprimento(cm): 49,5

Peso(kg): 15,5



### Propostas do item 1

#### Características técnicas

Consumo Kw/h mês: 0,468 kWh. Cor: INOX.  
 Meses de garantia: 03 meses pelo fabricante. Modelo: Boca 8.  
 Voltagem: Bivolt.  
 Marca/Fabricante: CAF  
 Modelo/versão: CAF 08

33.886.071/0001-92 - J O DE C SALES

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 5.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: MOEDOR DE CARNE, AÇO INOX, 4 ENGRENAGENS - BIVOLT

Marca/Fabricante: CONFORME

Modelo/versão: CONFORME

38.118.837/0001-02 - L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 2.200,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Moagem: 150 KG/H, Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno

Marca/Fabricante: Beccaro

Modelo/versão: PIC 22

48.880.406/0001-32 - M A COMERCIO E SERVICOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 2.200,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Capa: Construída em aço inox;

Bandeja: Construída em aço inox com protetor de segurança;

Redutor: Com 4 engrenagens helicoidais, extremamente resistentes e silenciosas, trabalhando imersas em banho de óleo, proporcionando grande durabilidade;

Bocal: Fabricado em ferro fundido estanhado. Projetado com 3 ranhuras que lhe proporciona ótimo desempenho na moagem da carne;

Discos: Fabricado em aço com tratamento térmico para maior durabilidade;

Caracol: Fabricado em ferro fundido estanhado;

Volante: Fabricado em ferro fundido estanhado;

Cruzetas: Em aço CRV são microfundidas e com tratamento térmico, com design projetado para que se mantenha sempre afiada.

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

. Motor - 0,25kW (1/3cv);

Fase - 1;

Voltagem - Bivolt;

Hz - 60;

Consumo - 0,46kWh

Capacidade - 45kg de moagem por hora;

Comprimento - 495mm;

Largura - 260 mm;

Altura - 380mm;

Peso líquido - 14 kg

Peso bruto - 15,5kg

**Propostas do item 1****ITENS INCLUSOS NO EQUIPAMENTO:**

- 1 - Cruzeta 8
- 1 - Disco 5mm
- 1 - Disco 8mm
- 1 - Soquete
- 1 - Jogo de funil com 3 unidades.

Marca/Fabricante: CAF

Modelo/versão: BOCA 8

Situação: Proposta adjudicada

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Moagem: 150 KG/H, Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno

Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR

Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

37.685.672/0001-98 - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA

Valor proposta: R\$ 2.300,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Moagem: 150 KG/H, Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno

Marca/Fabricante: saro ou similar

Modelo/versão: sr34

45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Valor proposta: R\$ 20.000,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: "MOEDOR DE CARNE, AÇO INOX, BIVOLT, MATERIAL CAPA CONFECCIONADA EM AÇO INOX

Tipo de moedor de carne: Elétrica

Tamanho do disco: 8

Tamanho da navalha: 8

Material: Aço inoxidável

Produção horária: 90

É industrial: Sim

Potência: 5 cv

Largura x Altura x Profundidade: 25 cm x 29 cm x 47 cm

É lavável: Sim

É kit: Não"

Marca/Fabricante: BECCARO

Modelo/versão: PBM08I

**Propostas do item 1**

04.518.310/0001-53 - REPAL PIQUIRI LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 4.990,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável - CAF08

Marca/Fabricante: CAF/CAF08

Modelo/versão: CAF08

45.954.951/0001-38

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 2.231,6700

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Moagem: 150 KG/H, Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno

Marca/Fabricante: Moedor De Carne Industrial

Modelo/versão: compativel

Valor proposta: R\$ 2.500,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Moagem: 150 KG/H, Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno

Marca/Fabricante: caf

Modelo/versão: moedor de carne

45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 5.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Moagem: 150 KG/H, Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno

Marca/Fabricante: sml

Modelo/versão: sml

36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 2.230,5500

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: MOEDOR DE CARNE

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 15.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Moagem: 150 KG/H, Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno

Marca/Fabricante: premium

Modelo/versão: premium



### Propostas do item 1

23.124.524/0001-90 - WS TRADERS EDUCACAO FINANCEIRA LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Moagem: 150 KG/H, Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno

Marca/Fabricante: maquina

Modelo/versão: maquina

### Lances do item 1

23/02/2023 08:04:18	48.880.406/0001-32	R\$ 2.080,0000
23/02/2023 08:29:52	46.983.819/0001-17	R\$ 2.270,4000
23/02/2023 11:18:18	33.171.503/0001-89	R\$ 2.081,0000
23/02/2023 11:45:32	45.954.951/0001-38	R\$ 2.100,0000
23/02/2023 12:56:25	30.814.518/0001-20	R\$ 2.730,0000
23/02/2023 13:01:56	45.125.667/0001-59	R\$ 2.999,0000
23/02/2023 13:14:55	14.987.491/0001-10	R\$ 2.229,0000
23/02/2023 13:36:54	49.006.412/0001-28	R\$ 2.682,0000
23/02/2023 13:55:54	44.655.399/0001-14	R\$ 2.153,9700
23/02/2023 13:56:02	33.886.071/0001-92	R\$ 2.500,0000
23/02/2023 13:56:12	37.685.672/0001-98	R\$ 1.976,0000
23/02/2023 13:58:23	48.880.406/0001-32	R\$ 1.850,0000
23/02/2023 13:59:20	42.349.232/0001-08	R\$ 2.080,9000
23/02/2023 13:59:37	45.769.285/0001-68	R\$ 1.965,4500
23/02/2023 13:59:48	37.685.672/0001-98	R\$ 1.859,0000

### Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo sistema: 23/02/2023 14:00:07  
 O item 1 teve empate real para os valores 2.231,0000 e 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
- Enviado pelo sistema: 23/02/2023 14:00:07  
 O item 1 está encerrado.
- Enviado pelo sistema para o participante 48.880.406/0001-32: 23/02/2023 14:09:02  
 Sr. Fornecedor M A COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.880.406/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 24/02/2023. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc) conforme ofertada, para análise e parecer técnico, até as 09:30 h do dia 24/02/23. .
- Enviado pelo participante 48.880.406/0001-32: 23/02/2023 14:47:02  
 O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:47:02 de 23/02/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M A COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.880.406/0001-32.

### Eventos do item 1

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 23/02/2023 14:00:07
- Sorteio eletrônico - Item teve empate real para os valores 2.231,0000 e 10.000,0000. 23/02/2023 14:00:07

**Eventos do item 1**

---

Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Encerramento lances - Item encerrado para lances.	23/02/2023 14:00:07
Convocação anexo - Fornecedor M A COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.880.406/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/02/2023 09:30:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc) conforme ofertada, para análise e parecer técnico, até as 09:30 h do dia 24/02/23. .	23/02/2023 14:09:02
Envio encerrado - Fornecedor M A COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.880.406/0001-32 finalizou o envio de anexo.	23/02/2023 14:47:02
Aceitação - Fornecedor M A COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.880.406/0001-32 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.850,0000.	23/02/2023 15:21:33
Habilitação - Fornecedor M A COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.880.406/0001-32 foi habilitado.	23/02/2023 15:32:51
Adjudicação - Fornecedor M A COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.880.406/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.850,0000.	23/02/2023 15:39:16
Homologação - Item homologado.	23/02/2023 15:39:18

**Mensagens do chat da dispensa 7/2023**

---

Enviado pelo sistema: A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.	23/02/2023 08:00:05
Enviado pelo sistema: A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	23/02/2023 14:00:44
Enviado pelo sistema: - Boa tarde! Informo que daremos continuidade a condução do certame.	23/02/2023 14:01:17

**Eventos da dispensa 7/2023**

---

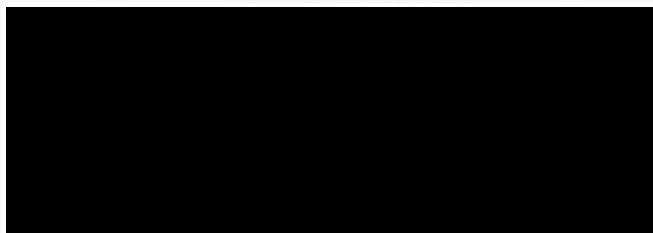
Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	23/02/2023 08:00:05
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	23/02/2023 14:00:34



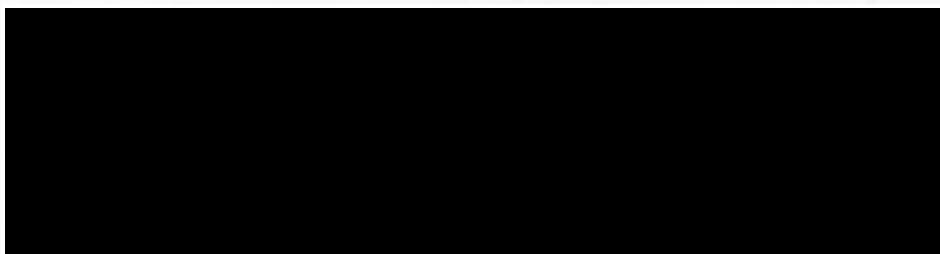
**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**TERMO DE REMESSA À CONFORMIDADE DE GESTÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, faço a remessa dos autos do processo nº **64278.001917/2023-71**, que trata da **AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, por conta da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2023, UG 160176, VOLUME I, com 47 (quarenta e sete) páginas** ao Sr Chefe da Conformidade de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, objetivando arquivamento e controle.



Recebi em de 24 de fevereiro de 2023.



EM BRANCO